



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 102, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Ementa: Designa empregado para responder pela Auditoria - AUDI.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-030, de 27 de janeiro de 2016, e

Considerando as férias do gerente titular da Auditoria - AUDI, Sr. Marco Antônio Paranhos, no período de 28 de março a 16 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **EDUARDO DALLA COSTA DIDEROT**, matrícula 470, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência do titular, o cargo de livre provimento Gerente da Auditoria - AUDI, no período de 28 de março a 16 de abril, percebendo a gratificação correspondente, não cumulativa, conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012, durante a ausência do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 10 de março de 2016.

Adv. Waldir Ronaldo Rodrigues
Chefe de Gabinete

Delegação de Competência – Portaria AD nº 030/2016

